



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 3045, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre o repasse de recursos para entidades do terceiro setor no ano de 2020, e suplementa o crédito adicional especial e dá outras providências).

JOSE ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse, no ano de 2020 à entidade do terceiro setor abaixo relacionada até o limite do valor consignado no quadro abaixo, para atendimento ao Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Entidade	Valor	Área de Atuação	Departamento Vinculado
APAE	29.550,00	Assistência Social	Fundo Municipal Assist. Social
Total	29.550,00		

Artigo 2º - O repasse do numerário deverá ser feito à Entidade em até 10 dias após desta Lei e assinatura do Aditivo ao Termo de Colaboração.

Artigo 3º - Fica o executivo municipal autorizado a suplementar o crédito adicional especial aberto no orçamento de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº 2.550/19 para as despesas decorrente do presente termo aditivo aos Termos de Colaboração nas seguintes classificações orçamentaria:

082440064.2.056000 – Manut. Proteção Social Especial Média Complexidade
3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração
Valor – R\$ 29.550,00 – Ficha 4349 - F – 5

Artigo 4º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64 das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Fica o executivo municipal autorizado a realizar termo aditivo aos Termos de Colaboração 02/2019, de acordo com o clausula oitava – da vigência, destes termos,



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Dotação	Valor	Fonte de Recurso
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08244006.2.006 Manutenção da Assistência Social	3.3.50.39.01	29.550,00	05
TOTAL			29.550,00	

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

Jose Adalto Borini
JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 20 de Agosto de 2020

Marília Magalhães
Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X